



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 13.762, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre tombamento integral do  
Edifício Urupês

***JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ***, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes  
do Processo Administrativo nº 13.317/16 e

***CONSIDERANDO*** que em reunião realizada no dia 03 de março de 2016, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer recomendando, por unanimidade, o tombamento integral do Edifício Urupês, popularmente conhecido como “Tesourinho”;

***CONSIDERANDO*** que referido imóvel se trata de exemplar significativo na paisagem de Taubaté, conjunto em proposição Arte Deco claramente inspirada no Ministério da Guerra do Rio de Janeiro, projeto de Cristiano Stóckler das Neves, conhecida no quadro da História da Arquitetura Brasileira;

***CONSIDERANDO*** que o edifício marca o período em que a Cidade se voltava mais para o Rio de Janeiro, do que para São Paulo, como referência, justificando a sua inspiração, e marcando os primórdios de verticalização da paisagem urbana de Taubaté, contando, ainda, com a referência histórica de ser o primeiro edifício a possuir elevador no Vale do Paraíba;

***CONSIDERANDO*** que o programa de necessidades original desse conjunto também foi pioneiro, pois se trata da primeira loja de departamentos concebida na Região nos moldes dos grandes centros urbanos do mundo, conhecida como “Casas Taubaté” ainda hoje presente na memória coletiva da Cidade;

***CONSIDERANDO*** Memorial Descritivo elaborado pela Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto,



*Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**DECRETA:**

*Art. 1º* Fica integralmente tombada, como patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município de Taubaté, o Edifício Urupês, popularmente conhecido como Tesourinho, situado na esquina da Rua Carneiro de Souza e Visconde do Rio Branco, Centro, nesta Cidade.

*Art. 2º* Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

*Art. 3º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR*  
Prefeito Municipal

*DÉBORA ANDRADE PEREIRA*  
Secretária de Planejamento

*WANDERLAN RAMOS DE CARVALHO FILHO*  
Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de março de 2016.

*EDUARDO CURSINO*  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

*LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA*  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



PMT

EDIFÍCIO URUPÊS

(Prédio do Tesourinho)

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O edifício objeto deste Memorial Descritivo está situado na esquina das Ruas Carneiro de Souza e Visconde do Rio Branco, e apresenta as seguintes características:

Trata-se de uma construção de estrutura sólida, edificada em terreno plano cuja construção foi realizada pela então Companhia Predial de Taubaté.

Arquitetonicamente apresenta linhas inspiradas no estilo ART DÉCO possuindo linhas essencialmente retas.

Estruturalmente é constituído de 3 blocos na fachada principal, distribuídos de forma simétrica.

O bloco principal ao centro possui acima do pavimento térreo mais sete andares e é servido por escadas e elevador.

Os dois blocos laterais ao primeiro possuem, além do pavimento térreo, mais dois andares. Tanto o bloco central como os dois laterais apresentam frontões retilíneos formando volumes retangulares com sulcos na argamassa que conferem a identidade Art. Déco do conjunto.

No pavimento térreo, na sua concepção original, havia uma série de vitrines guarnecidas de marquises já que o edifício se destinava a atividades comerciais do tipo “loja de departamentos”.

Ao encerrarem-se as atividades comerciais, o Prédio Urupês sofreu modificações ao nível do pavimento térreo, com a eliminação das vitrines, sendo substituídas por paredes revestidas do mesmo mármore cinza adotado originalmente, e com vitrões de vidro liso ao rés do teto.

É esta a imagem que permanece até os dias atuais.

A área da edificação é de aproximadamente 1 314.60 metros quadrados calculada a partir de imagens obtidas por satélites (Google Earth).

Estrutura: Os pavimentos são separados por lages em concreto armado;

Revestimentos: O revestimento das fachadas principal e laterais no andar térreo é feito de placas de mármore cinza; Os pavimentos acima, são revestidos externa e internamente de argamassa lisa de areia e cimento inclusive os tetos e pintadas normalmente de tons claros;

O piso das salas e corredores de acesso é de tacos de peroba;

O piso do vestíbulo principal à frente dos elevadores é de ladrilhos hidráulicos e granilite;

As esquadrias das fachadas de todo o conjunto são de ferro e vidro liso;

A cobertura do prédio é feita de telhas onduladas de fibrocimento;

A título de complementação, consta no interior do prédio uma série de painéis de autoria de Anderson Fabiano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

75

ÁREA DE MUSEUS, PATRIMÔNIO  
E ARQUIVO HISTÓRICOS



PMT

Taubaté, 10 de março de 2016.

José Ernani Pereira  
Arquiteto da Área de Museus

Wanderlan Ramos de Carvalho Filho  
gerente da Área de Museus

Wanderlan Ramos de Carvalho Filho  
RG: 33.633.459